

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS MUR-COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

MEMORANDO_ELETRONICO Nº 10/2019 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

(Identificador: 201938301)

Nº do Protocolo: 23232.000764/2019-95

Muriaé-MG, 28 de Junho de 2019.

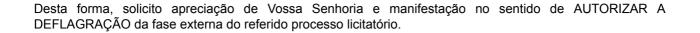
Título: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FASE EXTERNA - PREGÃO 05/2019 - COM ANÁLISE DO PARECER Nº 00534/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU

Assunto: 033 - AQUISIÇÃO (INCLUSIVE LICITAÇÕES)

Senhor Diretor,

Conforme Parecer nº 00534/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, na condição de responsável pela autuação do processo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019, informo que:

- a) Quanto ao item 11, 12 e 28, constam no processo licitatório a Portaria-R 921/2012, de 05/10/2012, que delega competência aos Diretores-Gerais dos Campi para, dentre outros, autorizar contratações de obras, serviços, compras e alienações, e a Portaria-R nº 158/2018, de 19/02/2018, que delega poderes ao Diretor-Geral do Campus Muriaé para autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos em vigor, relativos a atividades de custeio, com valores inferiores a 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) Quanto aos itens 14 e 15, há manifestação técnica no sentido de que outsourcing de impressão não seria enquadrada como locação, sendo a questão reconhecida como superada pela Procuradoria, que sinalizou pela possibilidade da contratação do serviço;
- c) Quanto ao item 30, análise dessa Coordenação de Compras e Contratos sinaliza que foram atendidos os conteúdos previsto no art. 30 e as diretrizes constantes do anexo V da IN SEGES/MP n° 05/2017, em relação ao Termo de Referência;
- d) Quanto ao item 34, que trata de vedação às especificações restritivas, foram utilizados requisitos usuais de mercado para o serviço a ser contratado, bem como as orientações advindas da Portaria MP/SLTI no 20, de 14 de junho de 2016, não havendo, em nossa análise, risco sobressalente de restrição à competitividade do certame:
- e) Quanto aos itens 44 e 45, a elaboração de planilha de custos e formação de preços não se aplica à presente contratação, vez que o subitem 2.9, b, do anexo V da IN SEGES/MP n° 05/2017, estabelece a obrigatoriedade do referido elemento especificamente para as contratações de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva, o que não é o caso;
- f) Quanto aos itens 47 e 48, foi incluído aos autos do processo mapa comparativo de preços, conforme pesquisa de preços realizada através do Portal de Compras;
- g) Quanto ao item 51, informo que o servidor Willian Silva Coutinho, matrícula SIAPE 1750996, lotado nesta Coordenação de Compras e Contratos, foi o responsável pela elaboração das minutas de edital e contrato;
- h) Quanto aos itens 55 e 56, a incorreção detectada quanto ao prazo do contrato escrito 30 (trinta) meses no item 15.4 do Edital ao passo que a contratação ocorrerá pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses será retificada na versão final do edital;



Respeitosamente,

(Autenticado em 28/06/2019 10:18) ISAAC EUZEBIO DE FARIA COORDENADOR - TITULAR Matrícula: 1925943

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/informando seu número: 10, ano: 2019, tipo: MEMORANDO_ELETRONICO, data de emissão: 28/06/2019 e o código de verificação: fb1870b4cf

Copyright 2019 - Instituto Federal do Sudeste de MG - IF Sudeste MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

MEMORANDO_ELETRONICO Nº 848/2019 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 28 de Junho de 2019

13_Solicita_F_Externa.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 01/07/2019 11:00) WILLIAN SILVA COUTINHO ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO 1750996

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/ informando seu número: 848, ano: 2019, tipo: MEMORANDO_ELETRONICO, data de emissão: 28 /06/2019 e o código de verificação: 1218a5e6c2